RESOLUÇÃO DA MESA Nº 06, DE 31 DE MAIO DE 2021

Define horário de expediente enquanto perdurar a suspensão do atendimento presencial e das atividades legislativas e administrativas no recinto da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE/RS, no uso de suas atribuições regimentais,
Considerando o disposto na Resolução da Mesa nº 01, de 23 de fevereiro de 2021, bem como o disposto na Resolução da Mesa nº 05, de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Com a finalidade de evitar a exposição, contato e propagação da COVID-19 no recinto do Poder Legislativo Municipal, o Expediente da Câmara dar-se-á das segundas-feiras às sextas--feiras, das 09h às 12h.

Art. 2º Revoga-se o disposto no Art. 2º da Resolução da Mesa nº 05, de 1º de julho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do início do expediente do dia 1º de junho do corrente ano.

ARROIO GRANDE/RS, AOS TRINTA E UM DIAS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Mesa Diretora:

João Cézar Brandt Larrosa
- Presidente -

Lizandro Araújo de Carvalho
- 1º Secretário -

Registre-se e Publique-se:

Patrícia Corrêa Fabres
Diretora Geral